

PLACA: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

## CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FATEC - CVF

Veículo: Marca \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Percurso	km Inicial	km Final	Assinatura do Motorista	Autorização Coordenador

### CONTROLE DE ABASTECIMENTO

km	LITROS	VALOR	km	LITROS	VALOR	km	LITROS	VALOR

### CONTROLE DE MANUTENÇÃO

TIPO	km	VALOR	N. F.	TIPO	km	VALOR	N. F.

Nº \_\_\_\_\_  
 Projeto: \_\_\_\_\_

## UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS – UVT

O proprietário abaixo qualificado e a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência, acordam a utilização de veículo de propriedade do primeiro à serviço da Segunda, mediante reembolso por km rodado. O valor do reembolso será igual a 28% do custo do litro da gasolina em vias urbanas (classe A) e 37% do custo do litro da gasolina para estradas viciniais (classe B), cobrindo todos os custos diretos e indiretos. A assinatura do proprietário neste formulário expressa a sua concordância com as condições de reembolso, tendo ciência de que é de sua responsabilidade a manutenção de seguros, pagamentos de taxas, multas e todos os impostos, inclusive o eventualmente incidente sobre esta renda. O preço da gasolina é o custo do litro de gasolina comum, no posto do Campus da UFSM, arredondado para o múltiplo de R\$ 0,25 imediatamente acima.

**CONTROLE DE km RODADO**

Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_ CI nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Veículo: Marca \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Certificado Registro nº \_\_\_\_\_ Placas \_\_\_\_\_

Data	Percorso	km Inicial	km Final	km Rodado	Classe	Finalidade
Totais					A x R\$	= R\$
					B x R\$	= R\$

Proprietário \_\_\_\_\_ FATEC \_\_\_\_\_  
 Certificação do Coordenador

**RECIBO**

Recebi da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência a importância de R\$ \_\_\_\_\_  
 ( \_\_\_\_\_ ) correspondente a reembolso pela utilização de veículos, conforme discriminação, do que dou plena  
 quitação.

Nº \_\_\_\_\_  
 Projeto: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM COM REEMBOLSO DE DESPESAS - AVR

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matr.: \_\_\_\_\_ Cart. Identidade: \_\_\_\_\_  
 Destino (roteiro) : \_\_\_\_\_  
 Objetivo: \_\_\_\_\_  
 Saída: Dia: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
 Retorno Previsto: Dia: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
 Meios de Transporte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Autorização do Coordenador

Despesas					
Nº Doc.	Valor	Nº Doc.	Valor	Nº Doc.	Valor
Total					

Despesas de Hotel e Alimentação					
Nº Doc.	Valor	Nº Doc.	Valor	Nº Doc.	Valor
Total					
<b>TOTAL GERAL</b>					

Recebi o reembolso dos valores acima discriminados

Data: \_\_/\_\_/\_\_      Assinatura do Proposto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Certificação do Coordenador

**INSTRUÇÕES**

Os documentos fiscais deverão ser emitidos: Hotel: nominal ao proposto/FATEC  
 Restaurante e Despesas Gerais: Nominal à FATEC/Em Branco se cupom fiscal.



**REEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL NA  
UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE ÓRGÃOS PARCEIROS - UVP**

*IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO*

ÓRGÃO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ RUA/AV.: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

VEÍCULO: Marca \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Certificado Registro nº \_\_\_\_\_ Placas \_\_\_\_\_

ORDEM DE TRÂNSITO: Nº \_\_\_\_\_ Autorizada por: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

Data	Percurso	km Estimado	Finalidade
<b>TOTAL</b>		x RS	= RS

**RECIBO**

Recebi da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência a importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) correspondente a reembolso pelo combustível do veículo, conforme discriminação, do que dou plena quitação, sendo de minha responsabilidade o reabastecimento do veículo com o numerário recebido.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO MOTORISTA

\_\_\_\_\_  
CARTeira DE MOTORISTA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Certificação do Coordenador

**INSTRUÇÕES:**

1. O documento deverá ser emitido em 3 vias: 1ª FATEC. 2ª Motorista. 3ª Deverá ser remetida à Autoridade do Órgão pelo Correo.
2. O valor por quilômetro é de 12% do preço da gasolina comum, no posto do Campus da UFSM, arredondado para o múltiplo de R\$ 0,25 imediatamente acima.
3. Além do reembolso pelo combustível poderão ser pagas Diárias ao Motorista, em formulário próprio, quando esse for motorista oficial.
4. Este formulário deve ser utilizado exclusivamente por veículos de pessoas jurídicas.